

PORTARIA Nº31/2023

**DISPÕE SOBRE A SERVIÇO INTERINO DE
SUPERINTENDÊNCIA DO SR. DEIVESSEN
SANTANA BENITES DE OLIVEIRA.**

O Presidente do conselho Regional de corretores de Imóveis – 19ª região – MT.
C.I SR. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere o
artigo 17, Inciso IX, da Lei Nº 6.530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto de Lei Nº 81.871/78
e art. 8º, XII do regimento interno do CRECI/MT.

Considerando a ausência do sr. Silvio Aparecido Ferreira pelo gozo de suas
férias previstas em lei até o dia 24.03.2023, iniciando no dia 22.02.2023.


Considerando que o cargo de superintendente não pode queda-se vago.

RESOLVE:

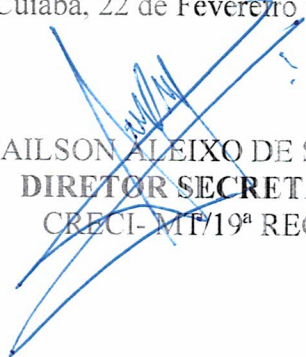
Art. 1º - Nomear como superintendente provisório até o dia 24.03.2023 o
secretário executivo Deivessen Santana Benites de Oliveira

Art. 2º - Ao assinar como superintendente, os documentos oficiais discriminaram
a expressão “em substituição legal”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
contrário.


CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA
PRESIDENTE
CRECI- MT/19ª REGIÃO

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2023.


JAILSON ALEIXO DE SOUZA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI- MT/19ª REGIÃO